

PORTARIA D.G. Nº 133/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1530/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.39, da Coordenadoria de Controle Interno para ter exercício no Setor de Assessoramento Jurídico, ficando o servidor em trabalho remoto enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cgp/mcm